

710710-70

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - 0105 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PDL

02 - 0105 / 2008

DE

10/12/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

JOOJI HATO

EMENTA:

DISPÕE SOBRE OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO
AO SENHOR RYO MIZUNO (IN MEMORIAN).

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 14:29:07

00000009085-92



ARQUIVADO EM 21/10/2010

CHEFE DE SEÇÃO

Adriana de França Silva
Consultor Téc. Legisl. - Bibliotecária
Supervisora Arquivo Geral - SGP-03



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 10 DEZ 2008

Const. Int. Leg. Participativa
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento

Gilson Barreto

Projeto de Decreto Legislativo

02 - PDL
02- 00105/2008

Dispõe sobre outorga de Título de
Cidadão Paulistano ao Senhor Ryo
Mizuno (in-memorian).

APROVADO EM DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO ÚNICAS.
A PROMULGAÇÃO DA MESA

11 DEZ 2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

.....
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Ryo Mizuno o Título de
Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do referido Título, será feita em Sessão
Extraordinária para este fim convocada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente
Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias para
este fim destinadas.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Novembro de 2008

EQUIPE DE

10 DEZ 2008

JOOJI HATO

Líder da Bancada do PMDB

ofense 10815

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob:

nº 2088

Em 11/12/08

Ass: _____



Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Temos a honra e a satisfação de apresentar o nome do Senhor Ryo Mizuno para justa homenagem da Egrégia Câmara Municipal de São Paulo concedendo-lhe o Título de Cidadão Paulistano.

Ryo Mizuno foi o precursor da imigração japonesa no Brasil. Foi ele quem iniciou as tratativas, ainda em 1906, para a vinda da primeira leva de imigrantes japoneses para o Brasil, concretizada em 1908. Sob sua orientação e supervisão sucederam-se mais quatro levadas de imigrantes japoneses para o Brasil.

Em 1925, fixou residência no país, no Paraná, mais precisamente na Chácara Japonesa. Lá, ele abrigava os imigrantes que ainda não tinham destino certo no Brasil.

Além de ajudar os imigrantes, Ryo Mizuno, levou o café brasileiro para o Japão, onde fundou a primeira rede de cafeterias daquele país – o Café Paulista, que funciona até hoje. Atualmente o Japão é o quarto maior importador do café brasileiro.

Várias culturas foram introduzidas no Brasil através do trabalho realizado na Colônia Alvorada, também fundada por ele. Entre estas culturas, estão a melancia Yamoto, a abóbora japonesa, o caqui e o trigo sarraceno.

Voltou para o Japão em 1941, mas não conseguia retornar, devido à 2ª Guerra Mundial. Ryo Mizuno queria ser enterrado em solo brasileiro. Assim, seus amigos no Brasil financiaram seu retorno. E em 1950, finalmente, conseguiu pisar em solo brasileiro. Faleceu cerca de um ano depois, em Agosto de 1951, em São Paulo, como sempre desejou.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Decorridos 100 anos dessa ação empreendedora, nós, descendentes de japoneses, desejamos, através desta Egrégia Casa Parlamentar, homenagear a grandeza, o trabalho e o devotamento de Ryo Mizuno, que através de sua vida, de sua luta, de seu sonho e de seu amor pelo Brasil e em especial pela cidade de São Paulo, conseguiu transformar Brasil e Japão em países irmãos.

Para a concretização desta justa homenagem (in memorian), conto com o voto dos meus nobres pares.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

B I O G R A F I A

Nasce em 11 de novembro de 1859, em Takaoka-Gun, província de Toisa, filho de Mamesu Mizuno e Jitsu Mizuno.

Aos 21 anos, torna-se secretário do Vice-Ministro do Interior, Ohashi Shinzô e ingressa na Universidade Keyio. Após a formatura, ingressa na Polícia de Mito, Ibaraki, onde conhece Shojiro Goto. Graças a essa amizade, torna-se assessor de Takasaki Korotu, governador de Okayama, aos 24 anos. Nesse mesmo ano casa-se com Kikuyio Iwassa.

Empreendedor por excelência, funda e dirige a primeira Companhia de Luz e Força de Tóquio e uma fábrica de alimentos enlatados para fornecer o Exército japonês no front contra a Rússia.

Aos 39 anos elege-se deputado pelo Partido Democrata. Em dezembro de 1905, financiando com seus próprios recursos, empreende a viagem ao Brasil, via Kobe- Southampton (Inglaterra)- Valparaíso (Chile)- Mendoza (Argentina) – Buenos aires e finalmente chega em março de 1906 ao Rio de Janeiro (Brasil). De lá, segue para Petrópolis, a fim de se encontrar com o Ministro Suguimura, embaixador do Japão. Àquela época, todas as Embaixadas estavam em Petrópolis em função da febre amarela que grassava no Rio de Janeiro. Aqui começa a longa batalha pela assinatura do Tratado de Imigração Brasil- Japão, concretizado somente em 6 de novembro de 1907, após mais de 15 viagens entre o trecho Rio- Petrópolis – São Paulo.

Em 28 de abril de 1908, parte de Kobe, a primeira imigração japonesa rumo ao Brasil, chefiada por Ryo Mizuno, à época com 49 anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Chegada ao Brasil em 18 de junho de 1908. A segunda leva de imigrantes chegaria somente em 1910, sob a orientação de Mizuno. Sucederam-se mais três levas, a última das quais somou 1.500 imigrantes.

Os imigrantes japoneses que foram trabalhar nas fazendas de café do noroeste do Estado de S. Paulo, aos poucos foram se acostumando à terra, à gente e aos costumes do Brasil e muitos deles se tornaram proprietários de terras no norte do Paraná.

Enquanto isso, Mizuno, viúvo, casou-se com Maki Mizuno, 42 anos mais jovem. Trouxe a família para Curitiba (Paraná), em dezembro de 1925, fixando-se na conhecida Chácara Japonesa, onde ele abrigava todos aqueles imigrantes que não tinham ainda destino certo no Brasil. Da. Maki cozinhava, lavava e passava roupas para todos os residentes na Chácara.

Em 1936, a pedido do interventor Manoel Ribas, aos 77 anos de idade, vai para o Desvio Ribas para fundar a Colônia Alvorada, onde introduz o cultivo da melancia Yamato, da abóbora japonesa, do caqui, do trigo sarraceno. Uma característica: o sistema vigente é notadamente socialista, onde todos trabalham e repartem os lucros igualmente. Na verdade, um grande sonho de Mizuno, um político que no Japão dos Imperadores, era um pregador do socialismo, da justiça social e da paz.

Enquanto isso, Minas Gerais conhecia o cultivo do bicho da seda. E no Japão, o café era torrado, moído e servido por uma rede de cafeterias fundadas por Mizuno. Até hoje, o Café Paulista, fundado em 1909, permanece aberto, com os mesmos móveis ingleses e balcões de mármore ambientados por ele. E pensar que o Japão, terra do chá, é hoje o 4º. Maior importador de café do Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Mizuno retornou ao Japão em 1941, aos 83 anos de idade, em busca de recursos para a Colônia Alvorada. Só conseguiu retornar após 10 anos, em virtude da 2ª. Guerra Mundial. Seus amigos no Brasil se cotizaram e financiaram o seu retorno.

Chegou em 19 de maio de 1950. Faleceu em 14 de agosto de 1951, em São Paulo, como sempre desejou, em terras brasileiras. De seu casamento com Maki Mizuno, restam Ryusaburo e Taeka. Os demais: Shinichi e Ryujiro são falecidos. Dona Maki faleceu aos 96 anos, em Curitiba, onde se encontra sepultada.

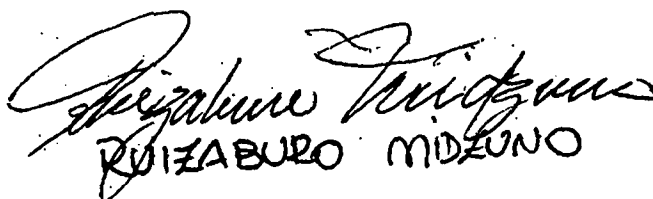
Folha nº 07 do proc.
Nº 02-105 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

ANUÊNCIA

Nos termos do parágrafo único, do artigo 348, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, expresso a minha anuência para a propositura do presente Decreto-Legislativo, de concessão de Título de Cidadão Paulistano do Vereador Jooji Hato.

Sala das Sessões, 30 de Novembro de 2008.


RUIABURO MIDUNO

Nome e Assinatura do filho do Sr. Ryo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 02-105/08 11/12/2008 (a) 08

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

11/12/08

EB
Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

11/12/08

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO		
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS		
11/12/08		
Por <u>Raimundo</u>		
SAÍDA:	AS:	h ASS:

Sr(a). <u>João</u>
Efetuou pesquisa.
SP. <u>11</u> / <u>12</u> / <u>2008</u> .

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada.
11/12/2008

[Assinatura]

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o documento de
fls. 09 a São Paulo, 11/12/2008

Eu.....

Clarice Carvalho
Técnico Administrativo
RF. 10.869



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 09
Proc. N° 02-105 / 2008
Clarice Carvalho
RF. 10.869

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 11 de dezembro de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

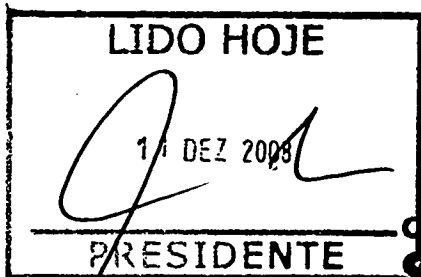
Efetuada a pesquisa e análise, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 11 de dezembro de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP n° 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 16/12/68 às 18:20h
RF 11120

Seguem juntado(s) nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricado(s) sob
nº 10 a 13
Em 12/12/2008
Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº	10
do processo nº	02-105/08
Lizia Oshiro	
Técnico Administrativo	
R\$ 12.020	

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 105/08.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do Nobre Vereador Jooji Hato, que dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Ryo Mizuno.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como nos artigos 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Z. RUSSOMANO

CLÁUDIO ALVES

ADEMIR DA GUIA

AGNALDO TIMÓTEO

TIÃO FARIAS

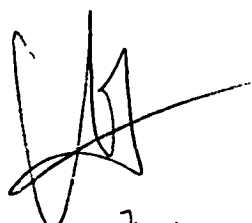
Equipe de Taquigrafia e Revisão
15 DEZ 2008
SGP-41



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

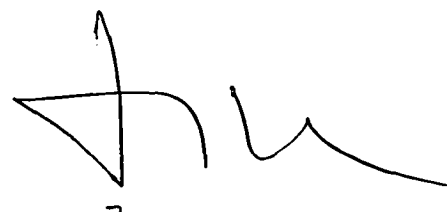
Folha nº 11
do processo nº 02-105/88
Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES *OK*

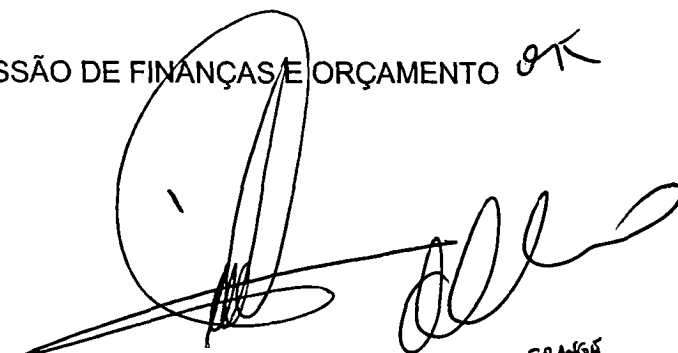

7
BETA CUSTÓDIO


7
MYRYAM AZHE


7
CLAUDINHO DE
SOUZA

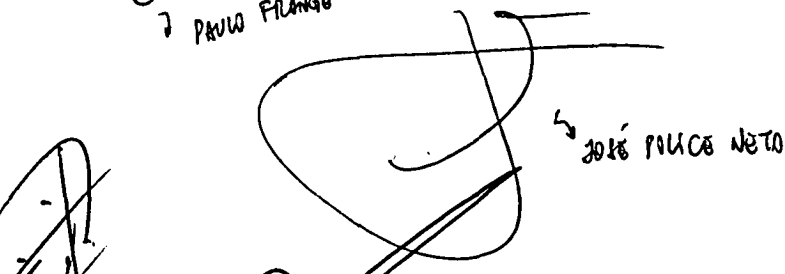

7
JOAJI HATO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO *OK*


7
PAULO FLORÃO


7
PAULO FRANCO


7
ADOLFO QUINTAS


7
JOSÉ PUCCI NETO


7
WLADIMIR MUZUM


2

- Assume a presidência o Sr. Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Passemos ao item seguinte.

- "PDL 105/2008, do Vereador JOOJI HATO (PMDB). Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Ryo Mizuno (*in memorian*). DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura do parecer.

- É lido o seguinte: (Parecer)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 105/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 13 ✓
do processo n.º 02-105 de 2008 12/12/2008 (a) SA

Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020 SGP-21

À SGP-2
Sra. Secretária

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 251ª Sessão Extraordinária, no dia 11 de dezembro do corrente.

12/12/2008


Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 23

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes
à promulgação do respectivo Decreto Legislativo

12/12/2008

Angela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 09 / 01 / 09

AS 14:40

Sra. Kathya ,

Preparar carta de decreto legislativo e respectivo registro.

11/12/2008


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Preparado, conforme solicitação de V. Sa.

11/12/2008


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Segue juntado nesta data
documento e papel de
informação
rubricada sob folhas n° 14
Em 09/01/09.

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 95 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 105/08)
(VEREADOR JOOJI HATO)

Dispõe sobre outorga de Título de
Cidadão Paulistano ao Senhor Ryo
Mizuno (in memoriam).

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Ryo Mizuno o Título de Cidadão Paulistano.

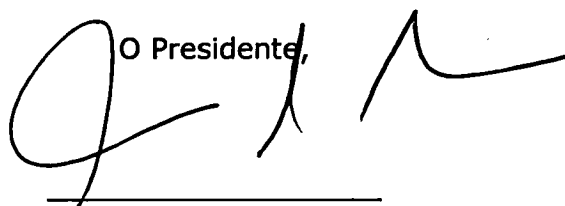
Art. 2º A entrega do referido título será feita em Sessão Solene para este fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias para este fim destinadas.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de dezembro de 2008.

O Presidente,



Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de dezembro de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar,



Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 16 / 12 / 2008
página 266 coluna 2ª
Conferido [assinatura]

Ao CCI.4 - Cerimonial.

Para as devidas providências.

09/01/09

[assinatura]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Ao Cerimonial,
Com a honraria providenciada.

22 / 01 / 2009

[assinatura]

Raul Julio

CCL1 - Equipe de Eventos
RF 11.186

Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 15
Em 13/01/2010
Ass: [assinatura]
Técnico Administrativo
RF 10.866

A
SGP-22 - Senhor Supervisor
Informamos que a Honraria em questão
foi entregue em sessão solene realizada em 13 de junho
de 2010, às 15h, no Salão Nobre.
RDP03-0062/2010

21/06/2010
[assinatura]
Chefe do Cerimonial - CCI-1



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 15
do processo n.º 02-105 de 20 04 - 13, 07, 2008 (a) Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.880

À SGP.33

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente processo para o seu arquivamento.

14/07/10

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP.2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº 16 21, 07, 10
.....

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 16
do processo **02-105** de **2008** 21/07/2010

Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 16 fls.
Arquivado em **21/07/2010**
O Funcionário

Aparecido Ferreira
RF 101075